Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Magé Cartório da 1ª Vara Cível

Rua Domingos Bellize, 178 CEP: 25900-000 - Centro - Magé - RJ e-mail: mag01vciv@tjrj.jus.br

FIs.

Processo: 0000400-30.1997.8.19.0029 (1997.522.000343-1)

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Liquidação / Recuperação Judicial e Falência

Autor: GUATIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Réu: ARRUDA AUTO PECAS LTDA

Liquidante: JOSÉ WANDERLEY DAMASCENO DO REGO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Gabriel Almeida Matos de Carvalho

Em 29/01/2018

Despacho

Considerando que o administrador judicial nomeado à fl. 727 declinou do encargo, nomeio, em substituição, a sociedade "Nery & Medeiros Sociedade de Advogados", representada por Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ nº 166.261, que deverá ser intimada para que, no prazo de quinze dias, diga se aceita o encargo e apresente sua proposta de honorários.

Exaurido o prazo, certifique-se e voltem conclusos.

Magé, 29/01/2018.

Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gabriel Almeida Matos de Carvalho

Código de Autenticação: 4GB1.QZLW.E6WK.FUTU Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br - Serviços - Validação de documentos



110

GABRIELCARVALHO